



11RI 01429669

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matricula  
**478.248**ficha  
**01**São Paulo, **22 de março de 2022.**

**IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 31**, localizado no 3º pavimento da **TORRE 2**, integrante do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEZ VILA DAS BELEZAS 2**", situado na Rua Joaquim Nunes Teixeira, nº 236, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área total privativa de 40,68m², área comum total de 16,7184m², sem o direito ao uso de vaga para carro na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 57,3984m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade equivalente a 0,00289698. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 1.020, feito na matrícula nº 449.296, deste Serviço Registral.

**CONTRIBUINTE:** 122.004.0070-4, em área maior.

**PROPRIETÁRIAS:** **LUANA CELINA DE JESUS SOUSA**, RG nº 396701449-SSP/SP, CPF/MF nº 494.188.698-45, solteira, maior, auxiliar de escritório; e **FRANCISCA ANA DE JESUS**, RG nº 397954414-SSP/SP, CPF/MF nº 495.998.953-04, divorciada, empregada doméstica, brasileiras, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itapanhau, nº 201, casa, Paraisópolis.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.506/Matr. 449.296, feito em 11/03/2020; e R.1.220/Matr. 449.296, feito nesta data, deste Serviço Registral.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ELDER HAGA:16754715847  
Hash: CB83BAA4C162BB92FDC38C05C3F26A2D  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.1/478.248: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.396.550 - 15/02/2022)**

**A)** Conforme averbação nº 4, feita em 24/09/2019, na matrícula nº 449.296, verifica-se que pelo requerimento e memorial de 27 de agosto de 2019, referente à incorporação imobiliária do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEZ VILA DAS BELEZAS 2**", promovido pela proprietária e incorporadora **CCISA45 INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, e de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nos termos do Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2018/18140-00, emitido em 19/10/2018, no processo nº 2018-0026914-1, apostilado em 05/11/2018, no mesmo processo; Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2018/21942-00, emitido em 13/12/2018, no processo nº 2018-0121553-3; e Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2018/18140-02, emitido em 14/02/2019, no processo nº 2018-0121553-3, apostilado em 26/03/2019 no mesmo processo, procede-se a presente para constar que no terreno condominial há uma área de 89,12m², reservada para "Alargamento de calçada", em atendimento ao artigo 11 do Decreto 57.377/16, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto 1a, mede 31,77m de frente, até encontrar o ponto 2a, olhando o terreno, no lado direito a

**Continua no verso**

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 28/08/2024 11:52

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado**saec**Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 504fc17a-b90f-4614-bd92-36b3d1d1f5ad

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.



11RI 01429669

matricula  
**478.248**

ficha  
**01**  
verso

divisa faz com o alinhamento um ângulo interno de 90°00'00" e mede 2,80m até encontrar o ponto 2b, confrontando neste trecho com a faixa reservada Para Alargamento De Calçada Do Lote 3; deste ponto deflete a esquerda com ângulo interno de 90°00'59" e distância de 31,77m até encontrar o ponto 1b; confrontando neste trecho com a Área Remanescente do Lote 2, deste ponto deflete a esquerda com ângulo interno de 89°59'01" e distância de 2,81m até encontrar o ponto 1a, formando um ângulo interno de 90°00'00" com o segmento inicial, confrontando neste trecho com a Faixa Reservada Para futuro Alargamento De Calçada Do Lote 1, o perímetro acima descrito encerra uma área de 89,12m<sup>2</sup>. **B) Conforme o registro nº 507, feito em 11/03/2020, na matrícula nº 449.296, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 07 de fevereiro de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, LUANA CELINA DE JESUS SOUSA, solteira, e FRANCISCA ANA DE JESUS, divorciada, já qualificadas, **alienaram fiduciariamente**, em garantia, o imóvel, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como **interveniente construtora e fiadora a CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, CNPJ nº 08.797.760/0001-83, com sede nesta Capital na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, e ainda, como **incorporadora e entidade organizadora a CCISA45 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 26.993.258/0001-20, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, Vila Olímpia, pelo valor de R\$140.069,85, pagável por meio de 310 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira em 06/03/2020, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal e ao custeio da construção da futura unidade autônoma acima mencionadas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações das devedoras. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$205.000,00.**

**Data da matrícula.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ELDER HAGA:16754715847  
Hash: CB83BAA4C162BB92FDC38C05C3F26A2D  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.2/478.248: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.396.550 - 15/02/2022)**

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 53, letra "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de

**Continua na ficha 02**

ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIREZ POTIRA DE JESUS SANTOS - 28/08/2024 11:52



11RI 01429669

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
CNS Nº 11.117-9

matricula  
**478.248**

ficha  
**02**

Continuação

São Paulo.  
Data da matrícula.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ELDER HAGA:16754715847  
Hash: CB83BAA4C162BB92FDC38C05C3F26A2D  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.3/478.248: CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.429.669 - 14/09/2022)**

Pelo requerimento de 09 de julho de 2024, foi autorizada a presente averbação a fim de constar **que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 122.004.0630-3**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 08/08/2024, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.  
Data: 22/08/2024

*Selo digital: 1111793310000001996038243  
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: JOSE VICTOR BELMONT PINHO  
Hash: 1429669-8FC85D9E-1248-41E5-85AD-F04B7D1F8FCD*

**Av.4/478.248: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.429.669 - 14/09/2022)**

Pelo requerimento de 09 de julho de 2024, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 08 de maio de 2024, que informa sobre a intimação das fiduciárias e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituída com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$212.793,11, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando as devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.  
Data: 22/08/2024

*Selo digital: 1111793310000001996046246  
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: JOSE VICTOR BELMONT PINHO  
Hash: 1429669-8FC85D9E-1248-41E5-85AD-F04B7D1F8FCD*

ENGERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO →

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 28/08/2024 11:52

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 504fc17a-b90f-4614-bd92-36b3d1d1f5ad



11RI 01429669

*CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.*

São Paulo, 28 de Agosto de 2024

Thamires Potira de Jesus Santos  
Escrevente Autorizada

*Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.*

**Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)  
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS  
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP  
Tel.: (11)3779-0000**

*Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>*



111179391000001264526225

.ONF

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THAMIRES POTIRA DE JESUS SANTOS - 28/08/2024 11:52